

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO

1.2. O valor global do contrato, após o presente aditivo, será de R\$830.253,64 (oitocentos e trinta mil e duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

1.3. O valor a ser aditivado correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:
06.06002.10.302.0020.2044.33.71.70.0000.0302.000000


CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato Originário nº 09/2020, que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

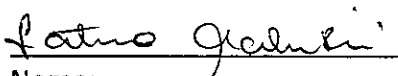
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Sorriso-MT, 31 de março de 2020.


MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM
RODRIGO AUDREY FRANTZ
Prefeito Municipal

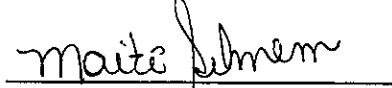

CONS. PÚB. SAÚDE VALE DO TELES PIRES
EDU LAUDI PASCOSKI
Presidente

Testemunha:

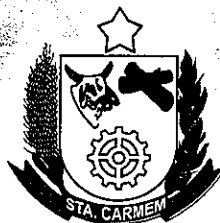

Nome:

CPF: 15182380865

Testemunha:


Nome:

CPF: 045.508.421.13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM ESTADO DE MATO GROSSO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N. 09/2020

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 09/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO SANTA CARMEM/MT E O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

O **MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Santos Dumont, no 491, inscrito no CNPJ/MF sob n 37.465.283/0001-57 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **RODRIGO AUDREY FRANTZ**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 885328361-00, e RG. Nº 1193018-7, residente e domiciliado na Rua Tuiuti, nº 1561, Santa Carmem/MT, denominado de CONSORCIADO, e o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n. 23.019.551/0001-00, com sede na Avenida Blumenau, nº 500, Bairro Amazônia, Cidade de Sorriso-MT, neste ato representado pelo seu Presidente, **EDU LAUDI PASCOSKI**, brasileiro, casado, cumprindo atualmente o mandato de Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, e Presidente do Conselho Diretor, portador do RG nº 408854 SSP/MS e CPF Nº 411.269.551-91, residente e domiciliado na Avenida Santa Catarina, nº 313- Centro, no município de Itanhangá/MT, denominado de CONSORCIANTE, considerando o constante Lei Federal nº 11.107/05, no Decreto nº 6.017/07, **RESOLVEM ADITAR** o Contrato de Rateio nº 009/2020, mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica alterado o **Parágrafo Quarto da Cláusula Segunda do Contrato – “Do Valor”** – para o fim de aditivar em **R\$100.000,00 (cem mil reais)**, o valor a ser utilizado para a prevenção e combate ao Coronavírus – COVID-19.

1.1.1. O valor do presente aditivo será pago de forma independente do valor constante no Contrato Originário, em 01 (uma) parcela a ser depositada em até 30 (trinta) dias após a assinatura do presente instrumento.

1.1.2. O valor da parcela do presente aditivo será creditado na seguinte conta: Conta Corrente ne 49.562-X, Agência 1917-8, Banco do Brasil, em nome do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires.

fre

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 09/2020

CONTRATO N.º 09/2020. Objeto: Para o fim de aditar em R\$100.000,00 (cem mil reais), o valor a ser utilizado para a prevenção e combate ao Coronavírus – COVID-19, os quais serão acrescidos ao valor constante do Contrato Originário N.º 09/2020.

Contratado: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM/MT.

Data assinatura: 31/03/2020

Procurador Jurídico: Adriano Bulhões dos Santos.

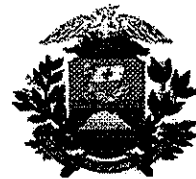


Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 9 N° 1985

Divulgação por meio eletrônico: 7 de abril de 2020

Página 75

Publicação regular (diária): 13 de abril de 2020

Nome	Cargo
Suzana da Silva Lima Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais
Rosângela Cardozo da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
Francisco Neto de Melo Freitas	Fiscal de Tributos
Rayllane Cavalcante Fonseca	Fiscal de Tributos

CONSIDERANDO que os candidatos não tomaram posse dentro do prazo previsto no Edital, implica assim o reconhecimento da desistência e renúncia em ocupar o cargo para o qual foram aprovados, conforme previsto no Edital do Processo Seletivo 001/2019.

Departamento de Recursos Humanos, em 25 de março de 2020.

Luzia Nunes Brandão
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2020
Tipo: Menor preço
Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: "Contratação de Empresa e/ou Pessoa Física Especializada Para Prestação de Serviços de Médico (Clínico Geral) para atender na Unidade de Saúde (PSF I, PSF II E HOSPITAL) no Município de Salto do Céu - MT", por um período de 12 meses.

O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU-MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 14h00min, do dia 24/04/2020, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, regida pela Lei 8.666/93, para Contratação do objeto supracitado.

Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação.

Salto do Céu - MT, 06 de Abril de 2020.

LETÍCYA QUERB NERY DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 014/2017 - "Seleção de Melhor Proposta Objetivando a contratação de Empresa Especializada, Prestação de Serviços em manutenção nos equipamentos de Informática e comunicação de voz, bem como Serviços de recargas de Toner e Cartuchos, em atendimento as secretarias de Administração, Ação Social, Educação, Saúde, Agricultura e Obras do Município de Salto do Céu - MT", para os fins que especifica. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato, este estabelecido nos Itens 4.1 e 4.2 da cláusula quarta do contrato original. CONTRATADO: REGINEY MELO DE ANDRADE - ME CNPJ: 17.610.342/0001-26. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ficando vigente até 28/03/2021.

LETÍCYA QUERB NERY DE ALMEIDA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 09/2020

CONTRATO N.º 09/2020. Objeto: Para o fim de aditar em R\$100.000,00 (cem mil reais), o valor a ser utilizado para a prevenção e combate ao Coronavírus - COVID-19, os quais serão acrescidos ao valor constante do Contrato Originário N° 09/2020.

PIRES

Contratado: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM/MT.
Data assinatura: 31/03/2020
Procurador Jurídico: Adriano Bulhões dos Santos.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 16/2018

Objeto: Pelo presente Termo Aditivo ao contrato 16/2018, aditar em quantidade de 375 plantas ficando também aditivado o valor de R\$ 329.508,75 (trezentos e vinte nove mil quinhentos e oito reais e setenta e cinco centavos).

Contratado: LIRA E LIRA LTDA
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Carmem.
VALOR DO PLANTÃO R\$ 878,69 (oitocentos e quarenta e um reais)
TOTALIZANDO VALOR R\$ 329.508,75 (trezentos e vinte nove mil quinhentos e oito reais e cinco centavos)
Data assinatura: 31/03/2020 vigência: 01 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
Responsável Jurídico Adriano Bulhões dos Santos.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/2018 ADITIVO QUANTITATIVO E DE VALOR AO CONTRATO N° 17/2018.

Para o fim de aditar na quantidade de 09 meses ficando aditivado também o valor de R\$ 183.071,79 (cento e oitenta e três mil e setenta e um reais e setenta e nove centavos) o valor a ser acrescido no contrato original n° 17/2018, vigorando de 1 de abril de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

Contratado: LIRA E LIRA - LTDA
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Carmem.

Data assinatura: 01/04/2020
Vigência: 01/04/2020 até 31/12/2020
Responsável Jurídico Adriano Bulhões dos Santos.

EXTRATO DE CONTRATO 41/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 41/2020. OBJETO: Contratação do CONTRATADO, para prestação de serviços de jardinagem, cortar grama do campo de futebol, pulverização de venenos contra insetos e matos nas Dependências do Ginásio Municipal Erio Pipino e Campo de Futebol na cidade de Santa Carmem - MT.

Contratado: WALTER DE ALMEIDA BARBOSA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM/MT.
Valor GLOBAL: R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), divididos em 9 parcelas mensais no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
VIGENCIA: 31/03/2020 a 31/12/2020.

Procurador Jurídico: Adriano Bulhões dos Santos.

Decreto N° 0019/2020
Data: 02/03/2020


Sumula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 308.600,00 (trezentos e oito mil e seiscentos reais) RODRIGO AUDREY FRANTZ, Prefeito Municipal de SANTA CARMEM, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei n° 4.320/64 e especialmente Lei n° 00749/2019 - LDO/2020, e a Lei Municipal n° 00756/2019 - LOA/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza a abertura no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 308.600,00 (trezentos e oito mil e seiscentos reais), para atender as seguintes dotações:


02 - GABINETE DO PREFEITO	02.020.0.2 - Destacamento da Polícia Militar
02.020.0.2.06.181.0002.2003 - AÇÕES DE DEFESA E SEGURANÇA PÚBLICA	3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00
(dois mil reais)	03 - SEC. MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS
03.030.0.2 - UNIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	03.030.0.2.04.122.0003.2007 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO
3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00	3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa
(quatro mil reais)	04 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.040.0.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.040.0.1.12.361.0010.2012 - MANUTENÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00 - 0101000000 - Material de Consumo R\$ 47.000,00	3.3.90.39.00.00 - 0101000000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa
(quarenta e sete mil reais)	(cinco mil reais)
3.3.90.39.00.00 - 0101000000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa	04.040.0.3 - DIVISÃO DE CULTURA
Jurídica R\$ 5.000,00	04.040.0.3.13.392.0012.2026 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA
CULTURA	4.4.90.52.00.00 - 0100000000 - Equipamentos e Material Permanente
R\$ 600,00	(seiscentos reais)

 EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2018
(https://www.santacarmem.mt.gov.br//fotos_downloads/6437.pdf)

 Data:07/04/2020


 Baixado: 1 vezes

 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2020
(https://www.santacarmem.mt.gov.br//fotos_downloads/6422.pdf)

 Data:06/04/2020


 Baixado: 6 vezes

 EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 16/2018
(https://www.santacarmem.mt.gov.br//fotos_downloads/6423.pdf)


 Data:06/04/2020


 Baixado: 4 vezes

 EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 17/2018
(https://www.santacarmem.mt.gov.br//fotos_downloads/6425.pdf)

 Data:06/04/2020


 Baixado: 4 vezes

 EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2020
(https://www.santacarmem.mt.gov.br//fotos_downloads/6426.pdf)


 Data:06/04/2020


 Baixado: 3 vezes

 ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2020
(https://www.santacarmem.mt.gov.br//fotos_downloads/6420.pdf)


 Data:03/04/2020


 Baixado: 7 vezes

 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
001/2020 (https://www.santacarmem.mt.gov.br//fotos_downloads/6417.pdf)

 Data:02/04/2020

 Baixado: 28 vezes

 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
001/2020 (https://www.santacarmem.mt.gov.br//fotos_downloads/6406.pdf)

 Data:01/04/2020

 Baixado: 42 vezes

 AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 08/2020
(https://www.santacarmem.mt.gov.br//fotos_downloads/6409.pdf)